



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1605

Quinta-feira 29 de janeiro de 2026

Página 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.666, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

“REGULAMENTA OS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E DA TAXA DE SERVIÇO DE COLETA, REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO OU RESÍDUOS (TSLR) REALIZADOS NO ANO DE 2026, CONFORME A LEI Nº 1.419, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 62, §3º incisos II e IV da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 1.419, de 1º de dezembro de 2010, com as alterações dadas pela Lei nº 1.900, de 10 de março de 2022;

Considerando a necessidade de estabelecer o fluxo de atendimento para o exercício de 2026, respeitando a periodicidade trienal das isenções anteriormente concedidas;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta os pedidos e as renovações de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e da Taxa de Serviço de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação Final de Lixo ou Resíduos (TSLR) para o exercício de 2026.

Art. 2º Os requerimentos e renovações serão recepcionados no período de 2 de fevereiro a 30 de junho de 2026, na forma indicada pela Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica.

§ 1º Os contribuintes que obtiveram o benefício no ano de 2023 e permaneceram isentos nos exercícios de 2024 e 2025 deverão efetuar a renovação da isenção para o novo triênio (2026, 2027 e 2028), preferencialmente via sistema digital a ser disponibilizado pela Prefeitura de Cajamar, ou de forma presencial nos postos indicados pela municipalidade.

§ 2º Os contribuintes que não obtiveram a isenção nos últimos 3 (três) anos, ou que pretendem solicitar o benefício pela primeira vez, deverão protocolar o pedido preferencialmente via sistema digital ou, alternativamente, de forma presencial nos postos indicados pela Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, em ambos os casos munidos dos documentos exigidos nos incisos I a VI do art. 3º da Lei nº 1.419 de 1º de dezembro de 2010.

§ 3º Aqueles que já tiveram a isenção aprovada nos anos de 2024 ou 2025, e que não perderam a condição de beneficiados, não precisam protocolar novo pedido ou renovação, permanecendo isentos para o exercício corrente.

Art. 3º O pedido ou renovação deferidos nos termos deste Decreto tornarão o contribuinte isento do pagamento do IPTU e da TSLR para os exercícios de 2026, 2027 e 2028, desde que mantidas as condições de aprovação previstas na Lei nº 1.419, de 1º de dezembro de 2010.

Art. 4º Este Decreto não gera direito adquirido, devendo o contribuinte, responsável tributário ou herdeiro informar à Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica sempre que o beneficiário da isenção deixar de se enquadrar nas condições previstas na Lei nº 1.419, de 1º de dezembro de 2010.

Parágrafo único. A isenção será revogada de ofício, a qualquer tempo, caso se apure que o beneficiário deixou de cumprir os requisitos legais, procedendo-se a cobrança dos tributos devidos com atualização monetária, juros, multas e demais encargos moratórios estabelecidos na legislação tributária municipal.

Art. 5º A decisão de deferimento ou indeferimento dos pedidos será publicada no Diário Oficial do Município, servindo como notificação oficial aos contribuintes.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1605

Quinta-feira 29 de janeiro de 2026

Página 2

Art. 6º Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 29 de janeiro de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.667, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE REABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, NOS TERMOS DA LEI Nº 2.192/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a autorização contida no art. 1º da Lei nº 2.192 de 12 de novembro de 2025;

Considerando o Decreto nº 7.625 de 14 de novembro de 2025 que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do exercício de 2025;

Considerando o saldo remanescente das transferências concedidas pela União; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 167, da Constituição Federal que determina que créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício financeiro podem ser reabertos e incorporados ao orçamento do ano subsequente, dentro dos limites de seus saldos, garantindo continuidade a despesas urgentes, bem como o que reza o inciso I do artigo 101, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional especial, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), autorizado pela Lei nº 2.192, de 12 de novembro de 2025, com a seguinte classificação orçamentária:

Unidade Executiva: 02.20.01 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Funcional Programática: 13.392.0009.2063 – Ações Culturais

Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Destinação de Recurso: 05.000.0000 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS

Valor: R\$ 90.000,00

Parágrafo único. Para cobertura do crédito adicional especial autorizado por este artigo, será utilizado o recurso proveniente de Superávit Financeiro da conta corrente do Banco do Brasil: 37.372-9.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 29 de janeiro de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1605

Quinta-feira 29 de janeiro de 2026

Página 3

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA

PORTARIA Nº 120, DE 29 DE JANEIRO DE 2.026

Ficam nomeados como membros da Comissão Especial de Avaliação Técnica da "Prova de Conceito" nos termos do Pregão Eletrônico nº 094/2025 – Processo Administrativo nº 4.819/2025, os seguintes servidores públicos:

I - Vanessa Aparecida da Silva – RE nº 13.148;

II - Vinicius de Melo Maria – RE nº 14.510;

III - Rogerio de Jesus Lopes – RE nº 17.147.

O mandato da Comissão Especial vincula-se a conclusão do Pregão Eletrônico nº 094/2025.

PORTARIA Nº 121, DE 29 DE JANEIRO DE 2.026

Fica exonerada, a pedido, a partir de 01/02/2026, a servidora pública Hislan Gomes de Almeida Rodrigues – RE nº 11.003, do cargo em comissão de Diretor de Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 122, DE 29 DE JANEIRO DE 2.026

Fica designado, com fundamento no art. 13 da Lei Complementar nº 238, de 6 de maio de 2024, para exercer a Função Atividade de Coordenador Pedagógico junto a EMEB Maria de Lourdes Mattar, o servidor público Jefferson Siqueira da Silva – RE nº 17.910, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II. A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 02/02/2026, nos termos do §2º, do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024, cujas atribuições e adicional de função estão previstos nos Anexos V e VI da mesma Lei Complementar.

PORTARIA Nº 123, DE 29 DE JANEIRO DE 2.026

Fica designada, com fundamento no art. 13 da Lei Complementar nº 238, de 6 de maio de 2024, para exercer a Função Atividade de Coordenador Pedagógico junto a EMEB Vinícius Couto da Silva, a servidora pública Luciana Aparecida Secato Carvalho – RE nº 12.752, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II. A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 02/02/2026, nos termos do §2º, do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024, cujas atribuições e adicional de função estão previstos nos Anexos V e VI da mesma Lei Complementar.

PORTARIA Nº 124, DE 29 DE JANEIRO DE 2.026

Fica designada, com fundamento no art. 13 da Lei Complementar nº 238, de 6 de maio de 2024, para exercer a Função Atividade de Coordenador Pedagógico junto a EMEB Profª Elizete Henrique da Silva, a servidora pública Andreia dos Reis Olimpio – RE nº 12.307 e RE nº 13.219, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I. A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 02/02/2026, nos termos do §2º, do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024, cujas atribuições e adicional de função estão previstos nos Anexos V e VI da mesma Lei Complementar.

PORTARIA Nº 125, DE 29 DE JANEIRO DE 2.026

Fica designada, com fundamento no art. 13 da Lei Complementar nº 238, de 6 de maio de 2024, para exercer a Função Atividade de Vice-Diretor junto a EMEB Karine Pereira Santiago, a servidora pública Raquel Luz Pontes da Cunha – RE nº 16.478 e RE nº 18.149, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I. A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 02/02/2026, nos termos do §2º, do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024, cujas atribuições e adicional de função estão previstos nos Anexos V e VI da mesma Lei Complementar.

PORTARIA Nº 126, DE 29 DE JANEIRO DE 2.026

Fica designada, com fundamento no art. 13 da Lei Complementar nº 238, de 6 de maio de 2024, para exercer a Função Atividade de Coordenador Pedagógico junto a EMEB Profº Marcelo Antônio Ricomini Pascoal, a servidora pública Severina Aparecida da Silva – RE nº 9.771, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I. A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 02/02/2026, nos termos do §2º, do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024, cujas atribuições e adicional de função estão previstos nos Anexos V e VI da mesma Lei Complementar.

PORTARIA Nº 127, DE 29 DE JANEIRO DE 2.026



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1605

Quinta-feira 29 de janeiro de 2026

Página 4

Fica designada, com fundamento no art. 13 da Lei Complementar nº 238, de 6 de maio de 2024, para exercer a Função Atividade de Coordenador Pedagógico junto a EMEB Antônio Pinto de Campos, a servidora pública Roseli de Cassia Peromingo de Almeida – RE nº 11.662, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II. A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 02/02/2026, nos termos do §2º, do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024, cujas atribuições e adicional de função estão previstos nos Anexos V e VI da mesma Lei Complementar.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2025

5ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES

ENTREGA DE DOCUMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2025, CARGO, CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NOME, INSCRIÇÃO, NOTA.

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
11 - Professor de Educação Básica I – PEB I	9	RAFAEL GUEDES DA ROCHA	21096	72,00
11 - Professor de Educação Básica I – PEB I	10	ALAIDE CORRÊA DA SILVA FRANCO	20419	72,00
11 - Professor de Educação Básica I – PEB I	11	LUCINEIA THAIS DOS SANTOS LOPES	20493	72,00
11 - Professor de Educação Básica I – PEB I	12	APARECIDA DO CARMO FERNANDES	21793	72,00
11 - Professor de Educação Básica I – PEB I	13	CAROLINA FORMIS DE CARVALHO	20267	72,00

FUNÇÃO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
18 - Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Portuguesa	3	REGIANE DE OLIVEIRA SANTOS	21738	76,00

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de **30/01/2026**, quais sejam **30/01/2026, 02/02/2026 e 03/02/2026**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 15h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE (com prazo de até 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; RG e CPF do cônjuge; RG, CPF e Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais (Estado de São Paulo - <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>); Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 29 de janeiro de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

AVISO DE PRORROGAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1605

Quinta-feira 29 de janeiro de 2026

Página 5

CREDECIMENTO Nº 01/2025

Processo Administrativo nº 579/2025

OBJETO: Credenciamento de interessados na prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas em diferentes linguagens e práticas artísticas, culturais e esportivas, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório.

Informamos a prorrogação do período de inscrições para credenciamento de oficineiros para as oficinas culturais da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme Edital de Chamamento Público nº 01/2025, Processo Administrativo nº 579/2025 e seus anexos.

OFICINAS COM VAGAS DISPONÍVEIS PARA OFICINEIROS:

Audiovisual: Edição de vídeo – 01 vaga

Artes plásticas: Pintura em tela – 01 vaga

Ballet – 02 vagas

Dança do ventre – 01 vaga

Violão – 01 vaga

Observação: O credenciamento está disponível para todas as vagas das oficinas, porém, o candidato deve ter ciência que se as vagas já estiverem sido preenchidas, sua inscrição fará parte do cadastro reserva.

29/01/2026	Publicação
A partir de 02 de fevereiro de 2026	Inscrições
02 (dois) dias úteis após o credenciamento	Avaliações e Seleções
05 (cinco) dias úteis após o credenciamento	Publicação do resultado
03 (três) dias úteis após a publicação do resultado	Período de recursos
01 (um) dia útil após o período de recurso	Período de avaliação dos recursos
01 (um) dia útil após o período de avaliação dos recursos	Publicação do resultado final

Link do Edital: <https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/edital/769>

Cajamar, 29 de janeiro de 2026

Rodrigo Nascimento – Secretário Municipal de Turismo e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

P.A. nº 5.124/2025

Considerando que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser executada em parceria com as Organizações da Sociedade Civil – OSC;

Considerando a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais, visando a continuidade do Serviço de habilitação, reabilitação e autonomia das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla do Município de Cajamar, com idade a partir de 0 (zero) anos, cujas ações são voltadas ao atendimento das demandas da Proteção Social Especial de Média Complexidade;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil – OSC tem como requisitos a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cajamar;

Considerando o inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, que trata dos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política. (grifos nossos);

Justificamos a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para celebração das parcerias, entre a Prefeitura Municipal de Cajamar por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cajamar, uma vez que a OSC encontra-se previamente inscrita e credenciada no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Cajamar.

Cajamar, 29 de janeiro de 2026.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1605

Quinta-feira 29 de janeiro de 2026

Página 6

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado dos Concursos Públicos nº 01/2024 e 04/2025, para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, conforme lista de classificação final.

ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
21	ALINE CRISTINA SANTOS PEREIRA	18372	75,00	Não

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
1	MANOELA XAVIER AUGUSTO DA SILVA	41681	93,33	Não

SECRETARIO DE ESCOLA				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
2	ALEXIA CARLA SILVA MELHADO	44781	90,00	Não
3	CLODOALDO G. SANTOS	45210	90,00	Não
4	CARLA DA SILVA LOURO	42273	90,00	Não

ATENDENTE DE EDUCACAO INFANTIL – CRECHÉ				
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DF
2	ANA VITÓRIA FONSECA LIMA	40801	96,67	Não
3	ANDRÉIA MARIA ALVES SEGATTO	41087	93,33	Não
4	THAMIRES CRISTINE FIRMINO CARDOSO	45115	93,33	Não
5	DANIELE DE SOUZA MACHADO	44693	93,33	Não
6	ELMA JACIRIA BEZERRA	41091	93,33	Não
1	KELLY CRISTINA DA COSTA	42195	66,67	SIM

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer no Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 16h00, portando **TODOS** os documentos pessoais originais e cópia que comprovem sua habilitação - Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento e RG e CPF do conjugue se houver; Título de Eleitor; Comprovante de Votação ou quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa Privada), ou Banco do Brasil (em empresa Pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Histórico Escolar/Diploma); Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos e RG e CPF, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei, Curriculum atualizado; Laudo de comprovação da deficiência física no caso de Vaga PCD e Cartão do SUS candidato e dependentes. Cajamar, 29 de janeiro de 2026 – Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2025 - EDITAL DE RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

O Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL do Concurso Público - Edital nº 01/2025, conforme segue:

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS – ORDEM ALFABÉTICA

CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSC	RESULTADO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	ADRIANO DE CASTRO FARIA	11799	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	AÉCIO OLIVEIRA SANTOS	11457	INAPTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	ALESSANDRO JOSE TOLEDO	12991	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	ALINE GERMANO DA SILVA CARVALHO	10976	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	ALLAN PATRICK DA COSTA MONTEIRO	12473	APTO



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1605

Quinta-feira 29 de janeiro de 2026

Página 7

CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSC	RESULTADO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	ALMY GABRIEL SALVADOR SANTOS	12997	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	ANA PAULA SILVA DA SILVA	10926	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	ANDERSON JOSE DA SILVA	10150	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	ANDERSON LUIZ DE SOUZA JUNIOR	13020	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	ANDRE LUIZ DE MACEDO CORCIONE	10117	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	ANDRÉ LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	11378	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	ANDRÉ LUIZ REIS DE OLIVEIRA	14026	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	ANTÔNIO EDINALDO DE LIMA SILVA	10006	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	ANTONIO FARIAZ DA SILVA NETO	12674	AUSENTE
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	ANTONIO LUCIO VILAR	12370	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	ANTONIO TAVARES JUNIOR	12721	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	ARIANA NASCIMENTO SANTOS	12338	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	BEATRIZ DE JESUS PINHEIRO MORÉ	11994	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	BRUNO CAMILO RODRIGUES	12217	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	BRUNO LONGO	10802	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	CAIQUE DE MELO QUEIROZ	12962	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	CARLA LEITE SOARES DOS SANTOS	12237	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	CARLOS ALBERTO DE SOUZA SALVADOR	13587	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	CAROLINE NUNES TRINQUINATO	14241	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	CLEITON LUCAS LINS CALDAS DOS SANTOS	10415	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	CLEITON VALENTIM	13245	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	CRISTIANE DA SILVA PEREIRA	12233	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	DANIEL TUPINÁ OLIVEIRA	12075	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	DANIELLI BRASILEIRO DOS SANTOS MAIA	11697	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	DANILO DE MOURA SOUSA	13560	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	DARIO LOURENCO SANTOS	13644	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	DIEGO HENRIQUE ALVES DA SILVA	13186	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	DIEGO LIMA CALADO	11203	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	DOUGLAS SILVA COUTO PEREIRA	13729	AUSENTE
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	EDER DIEGO ESTEVÃO COSTA	10217	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	ELAINE CRISTINA SILVA	11489	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	ELITON SANTOS COSTA	13190	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	ELIZABETH DOS SANTOS SILVA	12246	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	ENRICO MILAZZOTTO FONSECA	11219	INAPTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	ENZO LUIS BOCALETI	11756	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	ERIC MATEUS SOARES CAMPOS	12289	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	ERIC SIQUEIRA LUCIANO	10937	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	ERIK OLIVEIRA DA SILVA	13554	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	ERIKA CALDAS LINS DOS SANTOS	10420	APTO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1605

Quinta-feira 29 de janeiro de 2026

Página 8

CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSC	RESULTADO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	ERIKA RIBEIRO RODRIGUES	11940	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	ESAU FERNANDES DOS SANTROS	14073	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	EZEQUIEL LUNA PATRÍCIO DA SILVA	13880	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	FABIANO GOMES DA SILVA RODRIGUES	10530	AUSENTE
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	FABIO COSTA CALDAS	10200	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	FABRÍCIO DAVI FURLAN DA SILVA	13972	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	FELIPE ALBUQUERQUE DA SILVA	10033	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	FELIPE APARECIDO DE SOUZA SILVA	12048	INAPTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	FELIPE CESAR SILVA	14216	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	FELIPE VALENTIM RIBEIRO	12859	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	FERNANDO HENRIQUE DE ALMEIDA	10642	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	FHILIPPE AUGUSTO ROTTA	12944	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	FRANCISCO RYLSON ALCANFOR BEZERRA	10549	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	FRANKLIN RODRIGO CORREIA SANTOS COSTA	11471	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	GABRIEL FERREIRA DE ALMEIDA REIS	13865	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	GABRIEL NUNES DA SILVA	13348	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	GABRIELI MARTINS AHNERTT	13177	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	GEISLA LAYNE SILVA	12278	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	GREICE NATANE PIACENTINI	11938	AUSENTE
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	GUILHERME BRAGA DE SOUZA	11389	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	JAQUELINE RIBEIRO	11367	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	JEFERSON GABRIEL FARIA	10962	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	JESSIANA FERREIRA MENDES	12920	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	JESSICA MUZELLI DE MORAES	11208	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	JHONATAS MORAES MARTINIO	14055	INAPTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	JOÃO ANTÔNIO CARDIM COSTA	10491	AUSENTE
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	JOÃO GABRIEL RODRIGUES MADUREIRA	12335	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	JOÃO KLEBER NUNES DA SILVA	10762	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	JOÃO PEDRO CALEFE	10234	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	JOÃO PEDRO DE LIMA SANTOS	11382	INAPTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	JOBSON CARLOS DE SOUZA E SILVA	10449	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	JONATHAN RAFAEL MANDA	10188	AUSENTE
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	JORDAN GIOVANNI GONÇALVES MAURICIO	12462	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	JOSE JORDANNY BARBOSA DE SOUSA	12198	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	JOSE RODRIGO SILVA DE BRITO	13505	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	JOSÉ SOARES DA HORA	11134	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	JOSE VINICIUS AMORIM	12106	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	JOSÉ WELLGTON DA SILVA BARBOSA	10659	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	JOSELI LOPES RIBEIRO	11739	APTO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1605

Quinta-feira 29 de janeiro de 2026

Página 9

CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSC	RESULTADO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	JOSIELE DA SILVA GOMES	12724	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	JULIANO CESAR CORREIA DA SILVA	12891	INAPTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	JULIANO SOARES DE OLIVEIRA	10877	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	KETELEM CRISTINA GROMIK	11570	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	LEIDIANE PRADO	11952	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	LEONARDO BALBINO MENDES BARBOSA	12051	INAPTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	LEONARDO LEITE DA SILVA	12181	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	LEONARDO OLIVEIRA RIOS RAMALHO	12247	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	LIARDSON LAZARO ALCANTARA AZEVEDO	13112	AUSENTE
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	LUAN OLIVEIRA DOMINGUES	10739	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	LUCAS ANTUNES SAIS	10681	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	LUCAS CARVALHO DE ALMEIDA	10364	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	LUCAS DE SANTANA	14088	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	LUCIANO DIÉGO DE VASCONCELOS	13954	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	11974	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	MARCOS VINICIUS ALVES SILVA	13237	AUSENTE
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	MARCOS VINÍCIUS FERNANDES DOS ANJOS	12549	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	MATHEUS AZEVEDO DE PAULA LIMA	13145	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	MAURICIO SILINGARDI JUNIOR	11186	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	MIRIENE SILVA LEAL	12619	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	MONISE DIAS AMARAL	13839	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	PATRICIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	10476	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	PAULO DE OLIVEIRA BRITO	10298	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	RAFAEL DE ARAÚJO LIMA	12286	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	RAFAEL DOS SANTOS GALDINO	12182	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	RAISSA MARIA SOARES SILVA	12769	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	RAUL SENNA NUNES	10266	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	RAUNY FERREIRA COSTA	10724	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	RAYANE DINIZ MARTINS MIRANDA	12444	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	ROBSON SOUZA DE LIMA	13795	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	ROGÉRIO GOMES DE SOUZA	11807	AUSENTE
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	ROVIAN VINICIUS CAMARGO	12829	AUSENTE
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	SAMUEL MOREIRA DOS SANTOS	13869	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	SAULO DA SILVA SANTOS	11788	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	SHEILA CRISTIANE ROCHA DA SILVA	11005	INAPTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	TAMIRES XAVIER SILVA PAES	12266	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	TAYLOR DE ASSIS CAMILO	12331	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	THAISSA RAYANE RIBEIRO LIMA	11851	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	THAMIRE DA SILVA MOURA	10323	AUSENTE



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1605

Quinta-feira 29 de janeiro de 2026

Página 10

CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSC	RESULTADO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	THIAGO CARLOS ANDRADE	13724	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	TIAGO MIRANDA SOUZA	11855	AUSENTE
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	VALQUIRIA DE ALMEIDA RODRIGUES	13986	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	VANESSA DOS SANTOS TELES	11700	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	VICENTE LIMA DE AGUIAR FILHO	12107	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	VICENTE RUIZ DA CUNHA	13577	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	VICTOR YOSHIKAWA	10326	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	VITOR DOS SANTOS DE SOUSA	10555	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	VIVIANE SOUZA DA SILVA	10337	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	VIVIANI LORDELO DAS NEVES	12510	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	WALISON JUNIOR DA SILVA SANTOS	12601	INAPTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	WELLINGTON LIMA XAVIER	10494	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	WELLINGTON PEREIRA DA SILVA	12942	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	WELLINGTON SANTOS PEREIRA	13822	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	WESLEY TEIXEIRA DOS ANJOS	12367	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	WESTER SILVA SABINO	12207	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	WILKER ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	10109	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	WILLIAM DAMACENO DE OLIVEIRA	10187	APTO
Guarda Civil Municipal Terceira Classe	WILLIAN RODRIGUES TEIXEIRA	13167	APTO

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação deste edital, para contestar o resultado por meio de interposição de recurso, nos termos abaixo. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Os motivos de inaptidão do candidato poderão ser conhecidos pelo próprio interessado, mediante recurso por meio de comparecimento pessoal na Corregedoria da Guarda Civil Municipal, situada na Praça Benedito Martins da Cruz, 153 - Centro - Cajamar/SP, CEP: 07776-480 no horário das 9h às 16h, durante o prazo de 2 (dias) dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do resultado desta etapa no Diário do Município de Cajamar e nos sites <https://indepac.selecao.net.br/> e www.cajamar.sp.gov.br.

O acesso aos motivos de inaptidão será facultado exclusivamente ao candidato, pessoalmente, portando documento de identidade.

Em nenhuma hipótese será feito atendimento via telefone.

Os motivos de inaptidão possuem caráter meramente informativo, a fim de possibilitar que os candidatos conheçam as razões da sua inaptidão, entretanto, não serão discutidos aspectos técnicos e o mérito das avaliações.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajamar, 29 de janeiro de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP

CONSELHOS
MUNICIPAIS

COMDEMA



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1605

Quinta-feira 29 de janeiro de 2026

Página 11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FORMAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA DE CAJAMAR – GESTÃO 2026-2028

O Presidente do Conselho de Defesa do Meio Ambiente de Cajamar - COMDEMA torna público e convida a todos os cajamarenses para participarem do processo da composição da sociedade civil no Conselho para o biênio 2026 a 2028, em atendimento à Lei Municipal 1.283/2008 e respectivas alterações, conforme o Edital a seguir:

Atenciosamente,

Fernando Jordani Feliti
Presidente COMDEMA
Subsecretário de Meio Ambiente

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O processo de inscrição referente ao pleito será regido por este Edital e coordenado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente por meio do Departamento de Gestão Ambiental.

Art. 2º. O exercício das atribuições dos membros titulares e suplentes do COMDEMA de que trata este Edital é considerado atividade de relevante interesse público, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 3º. O processo de que trata este Edital compreenderá as fases e os prazos descritos no **ANEXO I**.

2-DA FINALIDADE DO COMDEMA

Art. 4º. O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA de Cajamar tem por objetivo manter o meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Parágrafo único – O COMDEMA possui como objetivo assessorar a gestão da Política Municipal de Meio Ambiente como: órgão consultivo, deliberativo e de assessoramento do Poder Executivo, no âmbito de suas competências definidas no Art. 3º da Lei Municipal 1283/08, sobre as questões ambientais propostas nas leis do município, com o apoio dos serviços administrativos da Prefeitura Municipal.

3 - DA COMPOSIÇÃO DO COMDEMA

Art. 5º. O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Cajamar é composto por membros representantes do segmento do Município e Sociedade Civil, sendo a composição da Sociedade Civil representada por:

- I – 1 (um) representante do Comércio ou da indústria;
- II – 2 (dois) representantes de Entidade Ambientalista ou da Sociedade Civil Organizada;
- III – 2 (dois) representantes de Associações de Bairro;

Art. 6º. As representações de que trata o Art. 5º são formadas por indicações de titulares e suplentes.

4-DA INSCRIÇÃO E DA HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS

Art. 7º. Os interessados em pleitearem representação no COMDEMA Cajamar deverão comprovar que a entidade está legalmente constituída há pelo menos 1 (um) ano, devendo, até o dia 28 de fevereiro de 2026, apresentar os seguintes documentos:

- I – Formulário de Inscrição (**ANEXO II**) preenchido eletronicamente e devidamente assinado pelo Responsável Legal da Entidade;
- II – Estatuto Social da Entidade;
- III – Ata de Fundação;

§ 1º. Poderão ser solicitados outros documentos comprobatórios que se fizerem necessários, respeitados os limites da razoabilidade.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1605

Quinta-feira 29 de janeiro de 2026

Página 12

§ 2º. Os documentos para a inscrição deverão ser entregues no período estipulado no caput deste artigo, devendo ser remetidos para os e-mails <smma@cajamar.sp.gov.br> e fernando.feliti@cajamar.sp.gov.br> em arquivo “pdf” ou “word”, ou presencialmente na sede da SMMA, situada à Rua Manoel Antonio Gomes, 180 – Jordanésia, em horário comercial.

Art. 8º. A inscrição somente será validada e a entidade considerada habilitada a participar do processo de formação da composição do COMDEMA, após a entidade atender todos os requisitos e prazos definidos neste Edital.

Art. 9º. Após o encerramento do período de inscrição, as entidades habilitadas e não habilitadas serão divulgadas por meio de publicação no Diário Oficial Municipal da Prefeitura de Cajamar (www.cajamar.sp.gov.br) e comunicadas através do e-mail indicado pelas entidades no Formulário de inscrição **até o dia 04/03/2026**.

5- DOS RECURSOS

Art. 10º. Do ato de indeferimento da habilitação/inscrição das candidaturas, caberá recurso, mediante preenchimento do formulário do **ANEXO III** pelo interessado, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente **até o dia 06/03/2026**.

Art. 11. A resposta do recurso pela SMMA será realizada através do e-mail indicado pela entidade no Formulário de Inscrição **até o dia 11/03/2026**, dando a devida publicidade no Diário Oficial Municipal.

6-DA ASSEMBLEIA REPRESENTATIVA

Art. 12. Considerando a composição do Conselho disposta no Art. 5º deste Edital, as entidades habilitadas participarão de Assembleia Representativa, caso haja necessidade de sua realização, para decidir a titularidade e suplência das representações, conforme §3º do Art. 4º da Lei 1.283/08, a ser realizada no dia **13/03/2026 às 14h**.

Parágrafo único. A Assembleia será realizada de maneira presencial, na sede da Secretaria de Meio Ambiente e será conduzida pelo seu representante.

Art. 13. O mandato dos Conselheiros só será iniciado após publicação de Decreto, a ser chancelado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

7-DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. O e-mail indicado no Formulário de Inscrição (Anexo I) constitui forma oficial de comunicação no COMDEMA.

Art. 15. É de inteira responsabilidade da instituição candidata acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este edital, através do site oficial da Prefeitura de Cajamar (www.cajamar.sp.gov.br) e por e-mail.

ANEXO I - DO CALENDÁRIO E ETAPAS

FASE	PERÍODO*
INSCRIÇÃO	Até 28/02/2026
DIVULGAÇÃO DOS HABILITADOS E NÃO HABILITADOS	Até 04/03/2026
PRAZO PARA RECURSO	Até 06/03/2026
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS	Até 11/03/2026
REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA REPRESENTATIVA, CASO NECESSÁRIA	13/03/2026 às 14h

(*) As datas estão sujeitas a alterações. Caso haja alteração nas datas, os interessados serão devidamente comunicados.

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SUCESSÃO DO PLENÁRIO DO SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL

I – INFORMAÇÕES DA ENTIDADE

01 – Nome Fantasia da Entidade:

02 – Razão Social:

03 – Endereço e Contato:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1605

Quinta-feira 29 de janeiro de 2026

Página 13

Rua:	Nº:
Bairro:	Município:
UF:	CEP:
Complemento:	E-mail:
Telefone fixo:	Site:

04 – CNPJ:

05 – Data de fundação:

II – INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL LEGAL DA ENTIDADE

01- Nome completo do Responsável Legal da Entidade:

02 – Nº RG:

03 – Nº CPF:

04 – Período do Mandato na Entidade:

05 – Endereço Residencial:

Rua:	Nº:
Bairro:	Município:
UF:	CEP:
Complemento:	E-mail:
Telefone fixo:	Site:

II – INFORMAÇÕES DOS REPRESENTANTES INDICADOS PELA ENTIDADE PARA COMPOR O CONSELHO

A – PRIMEIRA INDICAÇÃO

01 – Nome completo do Representante/Indicado da Entidade:

02 – Nº RG:

03 – Nº CPF:

04 – Procuração simples:

05 – Cargo / Função na Entidade:

06 – Endereço Residencial:

Rua:	Nº:
Bairro:	Município:
UF:	CEP:
Complemento:	E-mail:
Telefone fixo:	Site:

B – SEGUNDA INDICAÇÃO

01 – Nome completo do Representante/Indicado da Entidade:

02 – Nº RG:

03 – Nº CPF:

04 – Procuração simples:

05 – Cargo / Função na Entidade:

06 – Endereço Residencial:

Rua:	Nº:
Bairro:	Município:
UF:	CEP:



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1605

Quinta-feira 29 de janeiro de 2026

Página 14

Complemento:	E-mail:
Telefone fixo:	Site:

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Comissão Eleitoral do COMDEMA - Cajamar

Venho através deste, interpor recurso quanto a não validade da inscrição da entidade que represento denominada _____, e venho solicitar reconsideração da decisão de impugnação da candidatura da entidade pelas razões descritas abaixo:

OBS: O espaço acima é destinado às indicações, justificativas e razões do motivo do recurso. Recomendamos a juntada de comprovações do motivo, quando houver.

Cajamar, _____ de _____ de _____

Assinatura: _____

Nome Representante Legal

CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - COMUSP

ATA DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS – COMUSP. Aos dias 27 de janeiro de 2026 teve início a 36ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos (COMUSP) na forma híbrida. Estiveram presentes os MEMBROS TITULARES: Sra. Cassiana Mayer (on-line), representante do eixo da Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos, Sr. Rafael Silveira Mendes Cardoso (on-line), representante do eixo da Educação, Cultura e Esportes, Sr. Ivo Passos Silveira (on-line), representante do eixo da Segurança Urbana e Defesa Civil, Sra. Patricia Hamassaki Maciel (presencial) – representando a Controladoria Geral do Município, Sra. Dulcinéia Fortes Pereira (on-line) – representando a Secretaria Municipal de Saúde, Sr. Rômulo Guitarrari Azzone (on-line) – representando a Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação, Sra. Vivian Cardoso Bassinello de Oliveira (on-line) – representando a Secretaria Municipal de Educação. Ausente a membro Sra. Meire Fernanda Ferreira da Silva, representante do eixo da Saúde e Desenvolvimento Social. Esteve presente o MEMBRO SUPLENTE: Sr. Gabriel Vinícius Costa Bachareli (presencial), representando a Controladoria Geral do Município. Como primeiro ato, foi dado início à votação para a escolha de Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho. Cada conselheiro presente realizou sua apresentação pessoal. Patricia Hamassaki Maciel apresentou sua candidatura à Presidência, sendo a única candidata e recebendo voto favorável de todos. Para o cargo de Vice-Presidente, foi apresentada a candidatura de Rafael Silveira Mendes Cardoso, único candidato, também votado por todos. Para o cargo de Secretária, foi apresentada a candidatura de Dulcinéia Fortes Pereira, única candidata, igualmente aprovada por todos. Patricia solicitou que o Gabriel auxiliasse a Dulcinéia, a pedido dela, com a ata. Patricia perguntou aos conselheiros quais seriam as sugestões de assuntos a serem tratados nas próximas reuniões. Cassiana considerou interessante abordar temas relacionados às escolas e volta às aulas. Rafael sugeriu a inclusão dos assuntos referentes à infraestrutura e às reformas das unidades escolares, bem como a discussão sobre a implementação de atividades extracurriculares nas escolas. Patricia abriu a palavra aos demais conselheiros. Ivo opinou sobre tratar de assuntos de infraestrutura e da manutenção do Hospital Regional, além do andamento da obra da maternidade. Vivian sugeriu tratar do asfalto no Ponduvu. Os conselheiros chegaram ao consenso e decidiram falar primeiro sobre os temas relacionados à educação. Rafael sugeriu complementar o assunto com questões relacionadas à entrega de uniforme e material escolar, bem como informações sobre o procedimento para a solicitação das ADIs para acompanhamento das crianças atípicas no dia a dia escolar, considerando a informação de que esse pedido, antes realizado na Secretaria de Educação, passaria a ser feito diretamente na secretaria da unidade escolar. Conforme alinhado pelos conselheiros, o próximo tema será relacionado à educação, em especial à volta às aulas (reformas das unidades escolares, inclusão de atividades extracurriculares, entrega de uniforme e material escolar e procedimento para a solicitação das ADIs). Desta forma, este Conselho expedirá ofício à Secretaria Municipal de Educação, solicitando um representante para a próxima reunião. A Presidente Patricia agradeceu a presença de todos, ficando a próxima reunião agendada para segunda-feira, 2 de março de 2026, às 9h00. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 10h04. Eu, Gabriel, lavrei a presente ata.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1605

Quinta-feira 29 de janeiro de 2026

Página 15

PODER LEGISLATIVO

<https://www.cmdc.sp.gov.br>

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 001/2023.

- Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
 - Contrato nº 001/2023, assinado em 27/01/2023.
 - Processo nº 3205/2022
 - Contratado: UNIÃO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.
 - Objeto: prestação de serviços de fornecimento de mão de obra especializada, para atendimento da demanda operacional do prédio da Câmara Municipal de Cajamar
 - Aditamento nº 3 ao contrato nº 001/2023.
 - Assinado em 28/01/2026, com início de execução em 28/01/2026 com término em 27/01/2027.
- Valor total: R\$ 1.668.558,84 (um milhão seiscentos e sessenta e oito mil trezentos e quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).
- Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

